



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CONFEA-CDEN Nº 23/2026

Processo: 00.004458/2026-85

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 23/2026 - Participação no TRB Annual Meeting

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Solicita participação de representante do CDEN no 2027 TRB Annual Meeting, que será realizado de 10 a 14 de janeiro de 2027, em Washington, D.C.

O Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.154, de 24 de setembro de 2025 do Confea, reunido em Brasília-DF, no período de 20 a 22 de julho de 2026, aprova a proposta oriunda da **Associação Nacional dos Engenheiros e Analistas em Infraestrutura de Transportes do DNIT - AEDNIT**, de seguinte teor:

a) Situação Existente

O 2027 TRB Annual Meeting, organizado pelo Transportation Research Board (TRB), será realizado entre os dias 10 e 14 de janeiro de 2027, no Walter E. Washington Convention Center e no Marriott Marquis, na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos.

O evento consolida-se como um dos encontros mais influentes do mundo no setor de infraestrutura e transportes, reunindo milhares de líderes, inovadores, formuladores de políticas públicas, pesquisadores e tomadores de decisão globais. O TRB atua como uma organização líder em pesquisa e mobiliza experiência e conhecimento mundial para antecipar e resolver desafios complexos da área.

Em um cenário de profundas transformações logísticas, a programação do evento abrangerá todos os modais de transporte, focando desde pesquisas de ponta até soluções aplicadas ao mundo real. Serão oferecidas sessões instigantes e workshops práticos focados nos desafios mais urgentes enfrentados hoje pela engenharia, projetados para fomentar a colaboração e moldar as próximas gerações de mobilidade.

b) Proposição:

Solicitar ao Confea que viabilize, mediante a taxa de inscrição, concessão de

passagens e diárias internacionais, a participação de 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN) no 2027 TRB Annual Meeting, de 10 a 14 de janeiro de 2027, em Washington, D.C.

Indicar o representante do CDEN:

Nilo Flávio Rosa Campos Júnior (AEDNIT)

Na impossibilidade:

Daltro de Deus Pereira (INEC)

c) Justificativa:

A participação do CDEN neste evento reveste-se de elevada relevância institucional e técnica. O TRB Annual Meeting é o fórum central onde as conexões são feitas e a próxima geração de soluções de transporte toma forma. A presença de um representante do Colégio garantirá a imersão do Sistema Confea/Crea nas inovações tecnológicas globais e o intercâmbio direto de experiências com as principais autoridades e pesquisadores do setor de infraestrutura.

O envio deste representante é plenamente aderente aos objetivos do CDEN de "elevar o nível da efetividade dos debates" (conforme estipulado no inciso II do art. 10 de seu Regimento). O conhecimento sobre o estado da arte em engenharia de transportes adquirido em Washington não ficará restrito ao participante. Ele será capilarizado sistematicamente para todas as entidades representativas, subsidiando os Comitês Temáticos do CDEN, em especial o de Ciência, Tecnologia e Inovação, na formulação de novas teses, diretrizes e políticas públicas aplicáveis aos gargalos da realidade brasileira.

Os resultados decorrentes dessa inserção internacional contribuirão de forma concreta para as ações que o Confea vem desenvolvendo para qualificar o exercício profissional brasileiro e alinhar as práticas nacionais às soluções globais mais eficientes.

Essa missão atenderá de forma direta e inequívoca aos objetivos do Planejamento Estratégico de Inserção Internacional do Confea 2020, que visa aprofundar o relacionamento com entidades internacionais e promover o intercâmbio de informações sobre as engenharias.

d) Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 5.194, de 1966; Regimento do CDEN: (Resolução Confea nº 1.154, de 24 de setembro de 2025): Art. 4º, inciso IX, alíneas "b" e "g" (estimular as entidades a definir temas para debate de teses/propostas e a promover congressos e seminários); Art. 17, inciso II (objetivo dos Comitês Temáticos em elevar o nível da efetividade dos debates); e Art. 18, inciso V (finalidade do Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação no desenvolvimento técnico e elaboração de políticas públicas)

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à GRI e à CAIS para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-

ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
AEDNIT	X			
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	X	-	-	-
FEBRAE	-	-	-	AUSENTE
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	-	-	-	AUSENTE
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	-	-	-	AUSENTE
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	22	-	-	03
Desempate do Coordenador				

x	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620502** e o código CRC **CE976141**.